



**DECRETO Nº 8.384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

1/2

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Mauá, os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Promoção Social:
  - a) titular: PATRÍCIA PIRES DE LIMA NASCIMENTO
  - b) suplente: JULIANA SPOSARO
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) titular: DÉBORA CRISTINA TIRELLI
  - b) suplente: BERENICE MARTINS DE SOUZA
- III - representantes da Secretaria de Finanças:
  - a) titular: ISRAEL DA SILVA JUNIOR
  - b) suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
- IV - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
  - a) titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
  - b) suplente: ANTONIO VIRGÍNIO DE HOLANDA
- V - representantes da Secretaria de Educação:
  - a) titular: LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES
  - b) suplente: WILLIAM PAISANO JATO
- VI - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) titular: MARCELO MARTINS DA SILVA
  - b) suplente: HUGO LOPES TAVARES
- VII - representantes da Sociedade Civil:
  - a) titulares:
    1. CAMILA DE FÁTIMA JOFRE ARAÚJO SILVA
    2. MARIA HELENA MARTINS
    3. ALMIR CORREA DOMINGOS
    4. SUELI VERGINIA DE OLIVEIRA BORGES
    5. JOANA PEREIRA ALVES



**DECRETO Nº 8.384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

2/2

b) suplente: VAINE SANTANA FONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.965, de 30 de julho de 2014.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2017.

ADMIR JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

ROSI RIBEIRO DE MARCO  
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete